



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 246  
Disponibilização: 18/12/2020  
Publicação: 17/12/2020

GOVERNADORIA - CASA CIVIL

LEI Nº 1.077, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

**REVOGADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.127, 23/12/2021**

Cria temporariamente Cargos de Direção Superior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados temporariamente junto ao Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia - CEMETRON e Assistência Médica Intensiva - AMI, vinculados à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, os Cargos de Direção Superior constantes do Anexos I e II desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar vigorará temporariamente, enquanto perdurar o estado de calamidade pública em todo o estado de Rondônia, em decorrência da pandemia da covid-19.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de dezembro de 2020, 133º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**ANEXO I**

**Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia - CEMETRON - subordinado a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU**

Cargo	Quant.	Símbolo
Assessor Especial II	5	CDS-08
Assessor Técnico de Tecnologia da Informação	1	CDS-14
Assessor	11	CDS-07
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>	-

**ANEXO II**

**Assistência Médica Intensiva - AMI - subordinada a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU**

Cargo	Quant.	Símbolo
Assessor Especial II	3	CDS-08
Assessor	5	CDS-07
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>	-



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 17/12/2020, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015293204** e o código CRC **955A1166**.

**Referência:** Caso responda esta Lei Complementar, indicar expressamente o Processo nº 0036.493692/2020-72

SEI nº 0015293204